



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de urgência para resgate de escavadeira atolada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Frete de urgência a escavadeira hidráulica pertencente ao Município de Morro dos Leffa ao local e retorno para garagem.	Unid.	01
02	Frete de urgência escavadeira hidráulica de potência de 140kW particular para auxiliar no resgate	Unid.	01
03	Locação de urgência de escavadeira	Unid.	01
04	Operadores para Resgate com reconhecida especialização	Diárias	02

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - no dia 14/03/2024 enquanto realizava serviço de abertura de canal de drenagem a máquina Escavadeira Hidráulica XCMG 870 atolou numa parte de banhado do solo. Portanto, para o resgate e desatolamento da máquina, com urgência, eis que a demora na prestação do serviço pode sem dúvidas ocasionar prejuízo com o comprometimento de equipamento públicos, está evidenciada a necessidade da contratação requerida.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso VII, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1 – O resgate deve ser realizado com o transporte de uma máquina locada da empresa contratada e outra do parque de máquinas da prefeitura, sendo que a operação das máquinas deverá ser realizada por operadores de grande capacidade técnica reconhecida na região, devido ao valor econômico da escavadeira atolada que somente poderá ser resgatada com técnica especial de operação, constatando-se que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

no Quadro de Funcionários do Município não há mão-de-obra tão qualificada para a tarefa.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

6 - VALOR ESTIMADO

6.1 – A contratação do presente procedimento será de R\$ 11.380,00.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento decorrente do fornecimento será realizado em até cinco dias da entrega, por transferência bancária.

8.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

9. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Devido à urgência no resgate, não será realizada a publicação do aviso de dispensa para novas propostas.

9.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

10. DA ESCOLHA:

10.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

11. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

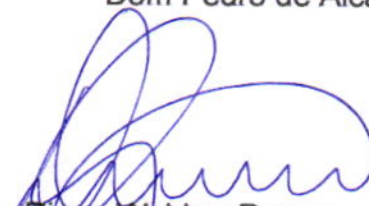


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 20 de março de 2024.




Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 20/03/2024.



Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal